

mátricula

928

ficha

1

Indaiatuba, 31 de maio de 1976

Imóvel: Prédio residencial de um pavimento e seu respectivo terreno, situados à rua Almirante Tamandaré, 1010, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo o terreno, que corresponde à parte do lote nº 5 da quadra 62, do loteamento denominado "Cidade Nova", 11,50m de frente para a rua Almirante Tamandaré; da frente aos fundos, no lado direito de quem do imóvel olha para a rua mede 30,00m; no lado esquerdo, 30,30m e 7,60m na linha dos fundos, dividindo pelo lado direito com o lote nº 6, no lado esquerdo com o remanescente do mesmo lote nº 5, de Claudio Ambiel e outra, e pelos fundos com o lote nº 4, todos da mesma quadra 62, encerrando a área de 283-metros quadrados.

Proprietários: Geraldo Dias de Oliveira, RG 9.590.308, industrial e sua mulher Ildete Zanini de Oliveira, RG 9.590.536, do lar, inscritos no CPF nº 247.824.678/34; Sergio Dias de Oliveira, RG 5.980.219, industrial e sua mulher Fatima Lucia Banhe de Oliveira, do lar, RG sob nº 9.590.564, inscritos no CPF 247.824.758/53, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Almirante Tamandaré, 1010.

Título Aquisitivo: Transcrito sob nº 6174, Certificado de Quitação do INPS nº 532.096, expedido em 26 de maio de 1976, pela agência de Salto, válido até 24 de junho de 1976. O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

R1/928. Indaiatuba, 31 de maio de 1976. Transmitentes: Geraldo Dias de Oliveira, RG 9.590.308, industrial e sua mulher Ildete Zanini de Oliveira, RG 9.590.536, do lar, inscritos no CPF 247.824.678/34; Sergio Dias de Oliveira, RG 5.980.219 industrial, e sua mulher Fatima Lucia Banhe de Oliveira, do lar, RG 9.590.564, inscritos no CPF 247.824.758/53, todos brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Almirante Tamandaré nº 1010. Adquirentes: Sebastião Montaghane, RG 8.804.078, industrial, solteiro, maior, inscrito no CPF 773.695.648/00; José Adair Montaghane, RG 9.180.611, maior, solteiro, industrial, inscrito no CPF 773.728.598/91; Waldomiro Montaghane, RG 8.804.084, industrial e sua mulher Maria Aparecida Montaghane, RG 9.590.565, industrial, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF 601.563.338/72, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Jundiá, 112. Título: Venda e Compra. Forma do título: Contrato particular datado de Salto, em 26 de maio de 1976, do qual existe cópia arquivada neste cartório. Valor: Cr\$..... 95.000,00. (Noventa e Cinco Mil Cruzeiros). O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).-

matrícula

928

ficha

01

verso

R2/928. Indaiatuba, 31 de maio de 1976. Devedor: Sebastião - Montaghane, RG 8.804.078, industrial, maior, solteiro, inscrito no CPF sob nº 773.695.648/00; José Adair Montaghane, RG nº 9.180.611, maior, solteiro, industrial, inscrito no CPF 773.728.598/91; Waldomiro Montaghane, RG 8.804.084, industrial e sua mulher Maria Aparecida Montaghane, RG nº 9.590.565, industrial, casados sob o regime de comunhão de bens, inscritos no CPF 601.563.338/72, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Jundiá, 112. Credora: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, por sua filial de São Paulo, à Praça da Sé, 111. Título: Hipoteca. Forma do título: Contrato particular datado de Salto, em 26 de maio de 1976. Valor: Cr\$ 85.344,00 (Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros), equivalentes a 600 UPC. A importância mutuada deverá ser restituída à CEF, de acordo com o Plano de Equivalência Salarial, por meio de 180 prestações mensais e sucessivas, do valor inicial de Cr\$ 1.158,91 ou I,93419 S.M.H. nelas incluídas principal, juros de 6,5% ao ano, prêmios de seguro e taxa de cobrança, vencendo-se a primeira da data do contrato a 30 dias de prazo. O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV3/928. Indaiatuba, 31 de maio de 1976. Emitente e Favorecida: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, por sua filial de São Paulo, à Praça da Sé, 111. Devedor: Sebastião Montaghane, industrial, residente nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 1400. Título: Cédula Hipotecária Integral nº 22313, série 1, emitida em 26 de maio de 1976, Valor: Cr\$ 85.344,00, pagável na forma e condições estabelecidas no R2/928. O Of. Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV4/928. Indaiatuba, 13 de julho de 1992. Em 04 de junho de 1992, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R2 e da Cédula Hipotecária Integral objeto da AV3/928, em virtude da liquidação da dívida. Protocolado e microfilmado sob n.71.309. O Esc. Hab., Renato Righetto Rosa. O Oficial Maior, Luiz Beriam (Luiz Beriam).

AV5/928 - Indaiatuba, 26 de março de 1999. Conforme avisos de segue na ficha 02

matrícula

928

ficha

02

Indaiatuba, 26 de março de 1999

de lançamento expedidos pela Prefeitura Municipal de Indaiatuba, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado naquela Repartição sob os ns. 0021.6490.0-9 e 0021.6490.1-7. O Subst.º do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam)

R6/928 - Indaiatuba, 26 de março de 1999. Por escritura lavrada em 05 de março de 1999, no Tabelionato de Araçoiaba da Serra, comarca de Sorocaba-SP (Livro 155, fls. 185/186), WALDOMIRO MONTAGHANE e sua mulher MARIA APARECIDA MONTAGHANE venderam para JOSÉ MAURO HONÓRIO, RG 6.472.407 SSP-SP e CIC número 441.085.328-72, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ademar de Barros n.º 1032, Cidade Nova, pelo preço de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), parte ideal correspondente a 50% do imóvel descrito nesta matrícula. Protocolado e microfilmado sob o número 96631.0 Subst.º do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam)

R7/928 - Indaiatuba, 29 de julho de 2002. Em cumprimento ao respeitável mandado assinado em 21 de junho de 2002, pelo Dr. Wagner Roby Gidaro, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara Judicial desta comarca, expedido nos autos de Execução n. 1650/98 requerida por CAVIFER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERRO LTDA. e ODAIR DONISETE DE FRANÇA contra WALDOMIRO MONTAGHANE, ajuizada no valor de R\$5.174,00, procedo ao registro da PENHORA - que recaiu sobre fração ideal do imóvel descrito nesta matrícula. Por decisão daquele Juízo, proferida em 22 de agosto de 2001, foi declarada a ineficácia da venda do bem penhorado a JOSÉ MAURO HONÓRIO, tendo sido intimado da penhora o comprador da fração ideal. O Auto de Penhora foi lavrado no dia 27 de janeiro de 1999, pelo Oficial de Justiça Hamilton Renato - Medeiros. Protocolado e microfilmado sob o n.º 115.513. O Substituto do Oficial, Luiz Beriam (Luiz Beriam)

AV8/928 (INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 26 de março de 2014. Conforme Ofício expedido em 21 de janeiro de 2014, pela MMª Juíza de Direito do Serviço Anexo Fiscal desta Comarca, Drª Camila Castanho Opdebeek, extraído dos autos de Execução Fiscal (processo nº 0025294-87.2003.8.26.0248 - ordem nº 2189/03), em que figuram, como requerente, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, e, como requeridos, MONTAGHANE & MONTAGHANE S/C LTDA e OUTROS, verifica-se que foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos BENS e DIREITOS da executada, bem como de seus co-executados FABIANA MONTAGHANE RAMALHO DE OLIVEIRA e JOSÉ ODAIR MONTAGHANE, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 224.700. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

matrícula

00000928

ficha

0002
verso

AV9/928 (LEVANTAMENTO DE PENHORA). Indaiatuba, 29 de outubro de 2018. Conforme Mandado de Averbação datado de Indaiatuba/SP, em 13 de setembro de 2018, expedido pelo MMº Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Luiz Felipe Valente da Silva Rehfeldt, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cheque (processo nº 0002601 85 1998 8 26 0248), onde figuram, como exequente, CAVIFER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERRO LTDA e outro, e, como executado, VALDOMIRO MONTAGHANE, verifica-se que foi determinado o LEVANTAMENTO da PENHORA objeto do R77928, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 282.486. O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV10/928 (CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE). Indaiatuba, 20 de julho de 2023. Conforme requerimento datado de Indaiatuba/SP, em 11 de julho de 2023, e Sentença/Ofício datado de Indaiatuba/SP, em 29 de março de 2023, expedido pelo MMº Juiz de Direito do SAF - Serviço de Anexo Fiscal desta comarca, Dr. Thiago Mendes Leite do Canto, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0025294 87 2003 8 26 0248, onde figuram, requerente, INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS, e, como requerido, MONTAGHANE & MONTAGHANE SC LTDA e outros, verifica-se que foi determinado o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV8/928, razão pela qual procedo a tal ato. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 362.946. O Oficial Int., _____ (Carlos Eduardo Bertoli). - - - - -
Selo Digital No. 120170331EW000567362NA23B. - - - - -

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO VALOR: R\$ 21,51